



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 26 de Novembro de 2015

Número 2343

PORTARIAS

PORTARIA Nº 830/2015, de 23 de novembro de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 24 de novembro do corrente ano, o Sr. PAULO CÉSAR MÁXIMO, RG 26.800.712-3, para o cargo de Secretário Municipal de Transporte e Viação, licenciando-o de seu cargo de provimento efetivo de Contabilista. Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 831/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta, o Sr. RICARDO MORAGHI, RG 15.571.854, do cargo de Diretor Presidente da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - SAECIL. Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 832/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta, a Sra. LISETE CRISTINA GANEO KINOCK, RG 11.213.119-0, do cargo de Secretária Adjunta da Saúde. Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 833/2015, de 23 de novembro de 2015.
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta, a atribuição de Chefia da Coordenadoria Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Administração, efetuada através da Portaria nº 024/2015, de 15 de janeiro de 2015, ao servidor VAGNER FRANCISCO COZAR, retornando-o ao seu cargo de provimento efetivo de Escriturário. Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 834/2015, de 24 de novembro de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, o Sr. VAGNER FRANCISCO COZAR, RG 10.858.722, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, licenciando-o de seu cargo de provimento efetivo de Escriturário. Leme, 24 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 835/2015, de 24 de novembro de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, o Sr. ISRAELDONISÉTILAVEZZO, RG 10.638.419-3, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura. Leme, 24 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 836/2015, de 24 de novembro de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, o Sr. PEDRO LUIS BUENO, RG 17.767.632-2, para o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio. Leme, 24 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 837/2015, de 24 de novembro de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, o Sr. MAURO DONIZETI VITOR, RG 11.715.120, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Leme, 24 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 838/2015, de 24 de novembro de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, o Sr. FRANCISCO CARDOZO NETO, RG 17.767.635-8, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Leme, 24 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 839/2015, de 24 de novembro de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, o Sr. FLAVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS, RG 9.842.100-1, para o cargo de Secretária Municipal de Educação. Leme, 24 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 840/2015, de 24 de novembro de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, o Sr. CRISTIANO RAUTER, RG 22.369.282, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, licenciando-o de seu cargo de provimento efetivo de Escriturário. Leme, 24 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 841/2015, de 24 de novembro de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, o Sr. EMERSON DASILVA COSTA, RG 24.144.066-X, para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Planejamento. Leme, 24 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 842/2015, de 24 de novembro de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, a Sra. MARIA TERESA APARECIDA MOI GONÇALVES, RG 10.822.937, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, licenciando-a de seu cargo de provimento efetivo de Enfermeira.
Leme, 24 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 843/2015, de 24 de novembro de 2015
Nomeia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, o Sr. RAFAELALVES DE CARVALHOALMEIDA, RG 34.252.880-4, para o cargo de Secretário Municipal de Serviços Municipais.
Leme, 24 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 844/2015, de 24 de novembro de 2015
Dá provimento ao cargo de Diretor Presidente da SAECIL

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, o Sr. VALENTIN FERREIRA, RG 8.553.608, para o cargo de Diretor Presidente da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - SAECIL.
Leme, 24 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 845/2015, de 24 de novembro de 2015
Nomeia Secretário Adjunto

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, o Sr. PAULO JOSÉ ROVAI, RG 7.820.745, para o cargo de Secretário Adjunto da Saúde.
Leme, 24 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 846/2015, de 24 de novembro de 2015
Designa Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais DESIGNA, a partir desta data, o Sr. ISRAEL DONISETI LAVEZZO, RG 10.638.419-3, Secretário Municipal de Agricultura, para responder, cumulativamente, sem remuneração, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Leme, 24 de novembro de 2015.

ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 847/2015, de 24 de novembro de 2015
Designa Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais DESIGNA, a partir desta data, o Sr. PEDRO LUIS BUENO, RG 17.767.632-2, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, para responder, cumulativamente, sem remuneração, pela Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho.
Leme, 24 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

CASA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 14/2015, de 11 de novembro de 2015. Dispõe sobre o Funcionamento, Organização e Competências das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais, para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, especificamente o artigo 33, parágrafos primeiro e segundo e o artigo 34, do Título VII, Das Comissões Temáticas, do Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, a reunião ordinária realizada em 11 de novembro de 2015, na qual ocorreu a constituição das Comissões Temáticas.

RESOLVE:

Artigo 1º - A presente Resolução regula o funcionamento, organização e atribuições das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social fica composto das seguintes Comissões Temáticas:

- Comissão Temática de Políticas Públicas;
- Comissão Temática de Documentos e Inscrição;
- Comissão Temática de Comunicação, Articulação e Mobilização;
- Comissão Temática de Financiamento e Orçamento da Assistência Social;

Artigo 3º - As Comissões Temáticas serão compostas de no mínimo 3 (três) Conselheiros Titulares e ou Suplentes, referendados pelo Plenário.

Parágrafo primeiro – A composição das Comissões Temáticas obedecerá a participação paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil.

Parágrafo segundo - O conselheiro titular e o suplente deverão integrar pelo menos uma e no máximo 2 (duas) comissões temáticas.

Parágrafo terceiro - O coordenador da Comissão temática será escolhido entre seus membros.

Art. 4º - As Comissões Temáticas deverão apresentar, anualmente, plano de trabalho e avaliação de sua execução.

Parágrafo primeiro - As Comissões Temáticas reunir-se-ão, sempre que necessário.

Parágrafo segundo - O quórum para instalação das reuniões em primeira chamada será o de maioria simples e, após 20 (vinte) minutos, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, inclusive para deliberações normais.

Art. 5º - As Comissões Permanentes terão por finalidade subsidiar e assessorar o Conselho, cabendo-lhes:

I - elaborar pareceres sobre os expedientes remetidos pelo Conselho Diretor, dentro de sua área de especialização;

II - promover estudos e elaborar propostas dentro da área de especialização;

III – propor encaminhamentos das ações decorrentes das medidas aprovadas pelo Conselho, respeitados as diretrizes estabelecidas por este.

Parágrafo primeiro - Todos os pareceres, estudos e propostas elaborados pelas Comissões Permanentes serão submetidos à apreciação do Plenário, através do Conselho Diretor.

Parágrafo segundo - À Comissão Temática de Políticas Públicas, nos limites de sua competência, cabe:

I – Acompanhar e fiscalizar os serviços, programas, projetos e ou benefícios socioassistenciais do Município;

II – Propor diagnóstico social do Município;

III – Elaborar o plano de ação do Conselho, conforme legislação vigente;

IV – Propor, acompanhar, avaliar e dar parecer sobre os instrumentos normativos de gestão do SUAS, elaborado pelo órgão de execução da Política Municipal de Assistência Social;

V – Propor a política de assistência social;

VI – Acompanhar e realizar estudos e proposições sobre a política de assistência social, nos aspectos normativos jurídicos, teóricos e políticos, bem como, sua intersetorialidade com as demais políticas sociais e de defesa de direitos, na perspectiva do fortalecimento do SUAS.

Parágrafo terceiro – À Comissão Temática Permanente de Documentação e Inscrição, nos limites de sua competência, cabe:

I – Receber, analisar e emitir parecer à plenária sobre os requerimentos de inscrição e renovação de inscrição no COMAS, das entidades, bem como serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social de âmbito municipal e a respectiva documentação;

II – Providenciar visita à entidade ou organização de Assistência Social e emitir parecer à plenária sobre as condições do funcionamento das mesmas;

III – Acompanhar e fiscalizar os serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos pelas entidades de assistência social inscritas;

IV – Elaborar proposta de plano de acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos;

V – manter articulação com o Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Nacional de Assistência Social e órgãos correlatos;

VI – Propor à plenária modelo de Plano de Ação, Relatório de Atividades Anual e demais documentos para as entidades e organizações de assistência social;

VII – Contribuir para a realização de, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações para efetivar a apresentação destes à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Parágrafo quarto – À Comissão Temática Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização, nos limites de sua competência, cabe:

I – Promover a divulgação adequada, permanente, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as atividades do COMAS;

II – Utilizar os canais de comunicação do Município para divulgar amplamente

a política que o Conselho formular;

III – Servir como elemento articulador entre o Conselho Estadual de Assistência Social, o Conselho Nacional de Assistência Social e os Conselhos Municipais de Assistência Social, bem como, os demais conselhos de políticas sociais;

Parágrafo quinto – À Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, nos limites de sua competência, cabe:

I – Acompanhar, fiscalizar e orientar a gestão dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como, analisar e emitir parecer quanto ao Plano de Aplicação Financeira do respectivo fundo;

II – Acompanhar a elaboração e a execução do orçamento referente a Política de Assistência Social do Município;

III – Apreciar previamente, para posterior deliberação do COMAS, as propostas orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social para compor o orçamento municipal;

IV – Analisar e emitir parecer acerca dos repasses de recursos financeiros para os serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais apresentados ao COMAS;

V – Propor em conjunto com as demais comissões, os critérios para análise dos planos de trabalho das entidades de assistência social para repasse de Transferência Voluntária do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

VI – Analisar e emitir parecer sobre os instrumentos de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao financiamento;

VII – Receber, analisar e manifestar-se sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos do FNAS, FEAS, FMAS, reprogramação de saldos e demais convênios, encaminhados pelo órgão gestor responsável pela Política de Assistência Social;

VIII – Acompanhar, fiscalizar e orientar a gestão dos recursos financeiros da Conta Corrente COMAS Zona Azul, bem como, analisar e emitir parecer quanto ao plano de aplicação financeira da respectiva conta.

Parágrafo sexto - As Comissões Temáticas deverão documentar os trabalhos realizados em pastas próprias, a serem arquivadas na Secretaria do COMAS.

Art. 6º - As Comissões Temáticas poderão solicitar o apoio e assistência técnica de profissionais especializados.

Das disposições finais

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na presente data.
Leme, 11 de novembro de 2015.

Evaldo Aparecido Vicentin
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme

**PORTARIA COMAS Nº 04/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nomeia Membros para compor a Comissão Temática de Políticas
Públicas.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais, para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o artigo nº33, do Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a necessidade da criação da Comissão Temática de Políticas Públicas;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 11 de novembro de 2015.

NOMEIA, para compor a Comissão Temática de Políticas Públicas, os seguintes Membros:

Conselheiro	Representação	Órgão que Representa
-------------	---------------	----------------------

Simone da Silva Anacleto Pariz	Não Governamental	Trabalhador do Setor
Sandra Utrilla Calzavara	Não Governamental	Usuários
Fernanda Pavan Fiorin	Governamental	Secretaria Municipal de Educação
Antônio Nivaldo Passarini Júnior	Governamental	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Leme, 11 de novembro de 2015.

Evaldo Aparecido Vicentin
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**PORTARIA COMAS Nº 05/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nomeia Membros para compor a Comissão Temática Permanente de Documentação e Inscrição**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais, para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o artigo nº33, do Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a necessidade da criação da Comissão Temática Permanente de Documentação e Inscrição;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 11 de novembro de 2015.

NOMEIA, para compor a Comissão Temática Permanente de Documentação e Inscrição, os seguintes Membros:

Conselheiro	Representação	Órgão que Representa
Ana Maria Patrocínia Pentead Lopes de Moraes	Não Governamental	Entidade de Assistência Social
Zenaide Baldin Strada	Não Governamental	Entidade de Assistência Social
Maria Cecília Arrais Pacheco	Governamental	Secretaria Municipal de Educação
Isabel Cristina Barreto Mourão Lopes	Governamental	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Leme, 11 de novembro de 2015.

Evaldo Aparecido Vicentin
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme

**PORTARIA COMAS Nº 06/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nomeia Membros para compor a Comissão Temática Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais, para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o artigo nº33, do Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a necessidade da criação da Comissão Temática Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 11 de novembro de 2015.

NOMEIA, para compor a Comissão Temática Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização, os seguintes Membros:

Conselheiro	Representação	Órgão de Representação
Eliane de Oliveira Ruiz	Governamental	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Maria Cecília Arrais Pacheco	Governamental	Secretaria Municipal de Educação
Vagner Aparecido de Oliveira	Não Governamental	Entidade de Assistência Social
Magda Aparecida de Souza Zamonari	Não Governamental	Usuário

Leme, 11 de novembro de 2015.

Evaldo Aparecido Vicentin
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme

**PORTARIA COMAS Nº 07/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
Nomeia Membros para compor a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais, para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o artigo nº33, do Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a necessidade da criação da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 11 de novembro de 2015.

NOMEIA, para compor a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, os seguintes Membros:

Conselheiro	Representação	Órgão de Representação
Daniele Pozzi Gil	Governamental	Secretaria Municipal de Finanças
Fernanda Patrícia Coelho Fehr	Governamental	Secretaria Municipal de Saúde
Evaldo Aparecido Vicentin	Não Governamental	Entidade de Assistência Social
Daiane Aparecida Landgraf Cariani	Não Governamental	Trabalhador do Setor

Leme, 11 de novembro de 2015.

Evaldo Aparecido Vicentin
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP